



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A N.º 35.188, DE 23 DE JANEIRO DE 2026**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação do candidato  
**FELIPE ALBINO SCHMITZ**.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 35.171/2026, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola;

**CONSIDERANDO** que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 22 de janeiro de 2026;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **FELIPE ALBINO SCHMITZ**, efetuada pela portaria n.º 35.171, de 22 de janeiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 30, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, alterada pela Lei n.º 11.353, de 25 de abril de 2022, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 16º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de janeiro de 2026.

**GLAUCIA SCHUMACHER**,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,  
Secretária de Administração Substituta.  
wag

Publicada no DOE em: \_\_\_\_\_